LEI Nº 2278

Denomina Praça Alberto de Oliveira e Silva, no Bairro Munu

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Alberto de Oliveira e Silva**, a conhecida Praça do Cruzeiro, no Bairro Munu, situada entre a Rua José Augusto França e o lote 1 da quadra A, confrontando ainda com o início da estrada antiga de acesso à boca do túneo da Ferrovia do Aço e os terrenos de propriedade de Ulisses.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e divulgação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de julho de 2003.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL


Rua Tupinambás
Rua José Augusto França
Praça Alberto de Oliveira e Silva
Rua Caetano de Souza Braga
Rua Almorés
© 2014 Google